

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023-APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MAILING JORNALÍSTICO – COM DADOS DE CONTATO (E-MAIL) DE JORNALISTAS E DE VEÍCULOS DE TODO O BRASIL - E EM FERRAMENTA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRESS RELEASES AOS CONTATOS OBTIDOS VIA MAILING JORNALÍSTICO E AOS CONTATOS DA GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING (GCOM).

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, decorrente do **Processo Administrativo protocolo nº 21.434.371-1, Pregão Eletrônico nº. 2047/2022-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 02 de fevereiro de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA**, estabelecida em Foz do Iguaçu- Paraná, Avenida Pedro Basso, Nº. 472, Bairro Alto São Francisco, CEP: 85.863-756, Fone: (45) 99924-5000, inscrita no CNPJ/MF nº. 42.862.035/0001-80, representada neste ato pelo Sr^a. **MÔNICA CECILIA MEDEIROS TAMURA**, Cédula de Identidade nº. 10.235.293-9SSP/PR e CPF nº. 081.422.369-90, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Termo, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o Contrato nº 012/2023-APPA, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de janeiro de 2024, restando fixada a data do término o dia 23 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: Acordam as partes que para o período de prorrogação previsto na cláusula primeira o valor do contrato será reajustado pelo Índice IPCA de 4,819250% a incidir a partir do dia 24 de janeiro de 2024, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 21.434.371-1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Para o período de execução previsto na cláusula primeira, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até R\$ 27.043,11 (Vinte e sete mil, quarenta e três reais e onze centavos), valor este já devidamente reajustado nos termos da Cláusula acima, conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 21.434.371-1, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por assim estarem justas e de pleno acordo, as PARTES assinam o presente ADITIVO, declarando aceitar integralmente os seus termos, junto das testemunhas abaixo firmadas que também o subscrevem para que surta seus jurídicos e legais efeitos, perante as partes, herdeiros e sucessores, reconhecendo que este documento digital, assinado pelas PARTES e testemunhas produz os mesmos efeitos legais de via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As PARTES convencionam ainda que o presente TERMO poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Paranaguá, 06 de fevereiro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

MÔNICA CECILIA MEDEIROS TAMURA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG:

TESTEMUNHA
RG: